Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

## Ata da sexta reunião ordinária do Conselho Estadual de Política Ambiental da Região Leste de Minas Gerais

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, na cidade de Governador 1 2 Valadares, realizou-se a sexta reunião ordinária do COPAM - Conselho Estadual de Política Ambiental, da Região Leste. Presentes os conselheiros Walter Luiz Bianor Alencar, João 3 Alves Filho, Leonardo Castro Maia, Gilson Gonçalves dos Santos, Ildon José Pinto, Eleutério 4 Augusto Fernandes Afoumado, Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, Afonso Luiz Bretas, 5 Isaques Luzia Neves, Paulo Célio de Figueiredo, Waleska Bretas armond Mendes e Gianni 6 Marcus Pantuza Almeida. Presentes também os suplentes Claúdia Diniz e Raimundo 7 Rodrigues Pereira que assistiram a Reunião. Aberta a reunião, verificou-se a ausência do Sr. 8 Presidente, Shelley de Souza Carneiro, em virtude do mesmo estar substituindo o Secretario 9 Estadual do Meio Ambiente numa solenidade na FIEMG. Foi informado que a ausência do Sr. 10 Presidente é apenas temporária e que o mesmo chegará para a reunião. Em virtude da 11 ausência temporária do Sr. Presidente, houve uma inversão dos itens da pauta da presente 12 reunião, começando pelo item 8 que se refere à apresentação sobre a "Situação da Exploração 13 de Granito Ornamental", a ser proferida pelo Sr. Walério Torres, técnico do NARC do Leste 14 de Minas. Dada a palavra ao apresentador, o mesmo saudou a todos e iniciou a apresentação. 15 Terminada a apresentação, o palestrante respondeu às perguntas das seguintes pessoas: 16 Conselheiro João Alves, representante do IBAMA; Conselheiro Capitão Gilson, representante 17 da Polícia Militar; Waleska, representante da UNIVALE; Eduardo Bacelar, do Núcleo de 18 Combustíveis da FEAM e do Conselheiro Ildon, representante do Município de Ipatinga. 19 Terminados os debates, foi dada a palavra à consultora jurídica do NARC do Leste de Minas, 20 21 Srta. Luciana, para fazer uma apresentação do balanço das atividades desenvolvidas neste ano. A Srta. Luciana fez uma apresentação resumida, mas bastante explicativa sobre as 22 atividades desenvolvidas pelo COPAM da Região Leste, ilustrando com dados estatísticos 23 24 cada atividade realizada, como penalidades aplicadas por infrações cometidas, licenças 25 concedidas, licenças indeferidas, etc. Apresentou ainda um organograma do COPAM, desde a divisão por regiões até a estrutura interna do COPAM da Região Leste, informando sobre as 26 funções de cada um dos funcionários. Encerrou a apresentação colocando toda a estrutura do 27 NARC do Leste à disposição dos conselheiros. Seguiu-se a reunião, continuando com a 28 palavra a Srta. Luciana, para presidir a presente, até a chegada do Sr. Presidente. A consultora 29 jurídica do NARC Leste, Luciana, esclareceu que as decisões tomadas pelos conselheiros só 30 teriam validade depois de referendadas pelo Presidente do Conselho, Sr. Shelley de Souza 31 Carneiro. Adentrou-se ao item 3 da pauta, que se refere ao exame das atas da terceira e quarta 32 reuniões ordinárias. Foi dada a palavra ao Sr. Paulo Célio de Figueiredo, representante do 33 Instituto Pró Rio Doce, que solicitou que seja mencionada na ata da terceira reunião, nas 34 linhas 117 e 172, a expressão "representante do Instituto Pró Rio Doce". A Sra. Luciana 35 informou que o Conselheiro Franklin, mesmo estando ausente, solicitou por e-mail a 36 retificação de seu nome, grafado de forma errada, na linha 50, da ata da quarta reunião 37 ordinária, onde deverá constar o nome Franklin Otávio Coelho Mendonça. Com as mudanças 38 solicitadas, foram aprovadas as mencionadas atas. Dando seqüência à reunião, passou-se à 39 40 apreciação do item 4 da pauta, que se refere à análise dos processos administrativos para exame de licenca prévia e licenca de instalação, sendo este item dividido nos seguintes sub-41 itens: 4.1) Eliane da Conceição Rosa, comércio varejista de combustíveis líquidos, 42 Braúnas/MG, PA/COPAM nº 01854/2004-001/2004; e, 4.2) Marajoara Derivado de Petróleos 43 Ltda, comércio varejista de combustíveis líquidos, Teófilo Otoni/MG, PA/COPAM nº 44 01597/2004-001/2004. Os citados processos foram examinados sob a forma de destaque. 45

46

47

48 49

50

51

52

53

54 55

56

57

58

59

60

61 62

63

64

65

66

67 68

69

70 71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86 87

88

89

90 91

92

Aberta a discussão, foi dada a palavra à Conselheira Waleska, representante da UNIVALE, que solicitou informações acerca dos dados contidos nos dois processos, o que lhe foi prestado devidamente pelo técnico presente à reunião. Colocados em votação, os dois processos foram aprovados nos termos dos pareceres. Em seguida, adentrou-se ao item 5 da pauta, que se refere ao processo administrativo para exame de licença de instalação do DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte, obra rodoviária, Frei Inocêncio, Campanário, Itambacuri e Jampruca/MG, PA/COPAM nº 01882/2003-001/2003. Colocado em discussão o presente processo, foi dada palavra ao representante da Polícia Militar, Conselheiro Capitão Gílson, que indagou se esta obra já não havia sido realizada. O representante do empreendedor (DNIT), Sr. José Carlos, de Teófilo Otoni, informou que a obra ainda não foi concluída, visto que depende da liberação de recursos financeiros, razão pela qual a obra vem sendo desenvolvida aos poucos. Pediu a palavra a Conselheira Waleska, representante da UNIVALE, que indagou ao empreendedor se em virtude dos principais impactos negativos, que são os riscos de acidentes com pessoas envolvidas na obra, com usuários e com os moradores das regiões onde a obra se realiza, não existe uma condicionante que possa ser utilizada com intuito de se evitar estes riscos. O representante do empreendedor, Sr. José Carlos, alegou que estas obras são rotineiras no DNIT e que já existe toda uma rotina de prevenção dos acidentes, acrescentando ainda que o empreiteiro que vai executar a obra é obrigado a obedecer todas as normas e exigências pertinentes à segurança dos trabalhadores, dos usuários e dos moradores. Colocado o presente processo em votação, o mesmo foi aprovado nos termos do relatório. Seguiu-se a reunião, analisando o item 6 da pauta, que diz respeito ao processo administrativo para exame de licença de operação para pesquisa mineral, de Mineração Gimirim Ltda, extração de granito, Aimorés/MG, PA/COPAM nº 01254/2002-001/2002. O referido processo constou na pauta da reunião anterior, na cidade de João Monlevade. Porém, o Conselheiro João Alves pediu vista do presente processo e este retornou agora à presente reunião para se votado. Pediu a palavra o Conselheiro João Alves para explicar toda a situação do processo e justificar o seu parecer. Fez uso da palavra o Sr. Eleutério, que indagou sobre a possibilidade de se impor uma condicionante. Dada a palavra ao consultor do empreendedor, Sr. Cássio Fraga Corrêa, que informou que existem dois termos de compromisso, um para recomposição de área de reserva legal e outro como medida compensatória exigida pelo IEF, estando ambos registrados no Cartório de Títulos e Documentos de Aimorés. Mencionou ainda que está sendo feito o plantio de duas mil mudas em torno da lagoa existente no local e que esta se situa a aproximadamente mil metros de distância da área de pesquisa mineral. Alegou ainda que está sendo recuperada a orla da lagoa. Acrescentou que a empresa empreendedora prima pela preservação ambiental. Esclareceu ainda que a área de pesquisa mineral está toda localizada no Estado de Minas Gerais. O Conselheiro João Alves fez uso novamente da palavra, informando que o empreendedor se comprometeu com os técnicos que fizeram a vistoria a efetuar todo o reflorestamento das margens da lagoa, não constando porém nos autos do processo o tamanho deste reflorestamento, sendo portanto, necessário que estes dados constem no processo. Pediu a palavra o empreendedor, representante da Mineração Gimirim, Sr. Ademir Pereira Arruda, que pediu que a apreciação do presente processo seja feita com o devido cuidado, de forma coerente e com bom senso, para que não tire o incentivo do empreendedor, devendo ser consideradas todas as providências tomadas pelo empreendimento no sentido da preservação ambiental. A Conselheira Cláudia Diniz, representante da Fundação Relictus propôs a modificação da redação das condicionantes 1 e 2. O Conselheiro Afonso Bretas, representante da FAEMG, alegou que o COPAM tem que se preocupar com o meio ambiente, mas também

93

94

95 96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133134

135

136

137

138

139

3

não pode exigir demais do micro-empresário, sob pena de estar cerceando o desenvolvimento. O Conselheiro Marco Antônio, representante da FIEMG, manifestou seu apoio à opinião do Conselheiro Afonso Bretas. Já o Conselheiro Capitão Gilson, representante da Polícia Militar, informou que conhece o empreendimento e que este está contido no rol dos fiscalizados pela polícia ambiental e punidos administrativamente, mas que está procurando se adequar, razão pela qual se deve dar crédito ao empreendedor, utilizando, porém, condicionantes eficazes no sentido da preservação ambiental. O Conselheiro Paulo Célio de Figueiredo, representante do Instituto Pró Rio Doce, também externou seu apoio ao entendimento do Conselheiro Afonso Bretas. Aberta a votação do processo em pauta, foi aprovado o deferimento da licença, nos termos do parecer técnico-jurídico. Dada a palavra ao Conselheiro Leonardo Castro Maia, representante do Ministério Público, que propôs a imposição de condicionantes, com a seguinte redação: 1) apresentar projeto de compensação de reflorestamento pela área a ser implantada de três hectares, além da lagoa próximo à porteira, que deverá seu entorno ser cercado e reflorestado com espécies nativas e com cronograma de implantação; 2) apresentar e adotar um programa de preservação da flora e da fauna, no qual deverá constar quais espécies encontradas na região, as medidas necessárias à sua manutenção, assim como medidas de educação ambiental voltadas para as atividades do empreendimento e dirigidas aos funcionários. Colocadas em votação, as condicionantes foram aprovadas, ressaltando que a redação da condicionante número 1 teve a participação da Conselheira Cláudia, representante da Fundação Relictus. Seguiu-se a reunião, com a apreciação do item 7 da pauta, que se refere à apreciação de processo administrativo para exame de licenca de operação corretiva de Braz Couros Ltda, salga de pele bovina, Alpercata/MG, PA/COPAM 01988/2002-001/2002. Aberta a discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Leonardo Castro Maia, representante do Ministério Público, que informou que no presente caso houve uma atuação paralela do Ministério Público, razão pela qual o citado conselheiro não se sente à vontade para votar no presente processo. Contudo, o conselheiro informou os fatos ocorridos e as providências tomadas pelo Ministério Público, bem como a situação do Inquérito Civil que foi instaurado. Dada a palavra ao Conselheiro João Alves, representante do IBAMA, que solicitou do empreendedor informações sobre as medidas e providências adotadas em razão dos problemas detectados no empreendimento. Dada a palavra ao Sr. Alex Luciola, consultor da empresa, que prestou as informações solicitadas pelo conselheiro. Pediu a palavra o empreendedor, Sr. Édson Dias, que acrescentou algumas informações às indagações feitas pelo Conselheiro João Alves. O Conselheiro Tiago, representante do IMA, que indagou sobre o processo de armazenamento do couro. O empreendedor informou que não armazena o couro. Também fez uso da palavra o Sr. Eleutério, de Aimorés. O consultor Alex Luciola novamente fez uso da palavra, salientando sobre a necessidade do funcionamento da empresa até que se proceda à formalização de um novo processo para análise da licença, tendo em vista a mudança da atividade exercida pela empresa. Colocado em votação o presente processo a licença foi indeferida, nos termos do parecer técnico-jurídico. Seguindo a reunião, foi dada a palavra à Sra. Consuelo, Assessora de Comunicação da SEMAD, para a mesma fazer alguns comunicados aos conselheiros. Antes, porém, a Conselheira Waleska solicitou que seja fornecido um relatório aos conselheiros informando sobre as modificações ocorridas nos processos no curso dos mesmos, tais como as condicionantes impostas. Dada a palavra a Sra. Consuelo, representante da Assessoria de Comunicação da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a mesma fez os seguintes comunicados: 1) convite para o I Encontro Estadual do Meio Ambiente, que será promovido pelo Governo do Estado; 2) convites do IEF para as inaugurações do Núcleos Operacionais de Florestas, Pescas e Biodiversidades de Caratinga e

140

141

142143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158 159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180 181

182

183

184

185

186

4

de Timóteo. Foi feita uma pausa na reunião para o lanche dos conselheiros. Reiniciada a reunião, adentrou-se ao item 2 da pauta, que se refere aos comunicados dos conselheiros. Dada a palavra ao Conselheiro Afonso Bretas, representante da FAEMG, que informou que esteve presente em Uberlândia, representando o COPAM Regional do Leste, ocasião em que lá proferiu algumas palavras a respeito das atividades desenvolvidas pelo COPAM daqui. Salientou ainda a necessidade de uma maior integração do COPAM com o CBH do Rio Doce. Solicitou a Srta. Luciana, do NARC Leste, que seja fornecido aos conselheiros o teor impresso da palestra que foi apresentada na cidade de Uberlândia, que, no entendimento do conselheiro é bastante importante para o conhecimento dos conselheiros. Mencionou alguns tópicos importantes da citada palestra. Dada a palavra ao Conselheiro Ildon, representante do Município de Ipatinga, que manifestou seu agradecimento a todos, por ter participado das reuniões do COPAM do Leste ao longo destes seis meses passados, visto que a partir de janeiro de 2005, por questões políticas, outro conselheiro estará representando o Município de Ipatinga junto a este Conselho. Foi dada a palavra ao Conselheiro Paulo Célio Catatau, representante do Instituto Pró Rio Doce, que informou que esteve presente à reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, da qual voltou satisfeito e otimista com os resultados dos trabalhos que vêm sendo realizados pelo Estado de Minas Gerais nessa esfera, razão pela qual parabenizou o Estado de Minas Gerais e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos. O citado conselheiro reiterou o pedido de informações sobre o levantamento da quantidade de pedidos de licenças para empreendimentos de usinas hidrelétricas existentes na FEAM, visto que tal pedido já fora formulado nas duas reuniões anteriores e até o presente momento não foi atendido. Solicitou ainda o encaminhamento da deliberação normativa sobre o funcionamento do COPAM, para um melhor conhecimento dos conselheiros. Informou ainda, que no próximo dia quinze, acontecerá a posse do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, na sede da FIEMG em Governador Valadares. Salientou que o Instituto Pró Rio Doce foi reeleito. Mencionou ainda que foi aprovada na reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos uma moção de apoio aos comitês de bacias e de integração dos COPAM's com os referidos comitês. Dada a palavra ao Conselheiro João Alves, representante do IBAMA, que informou que esteve em Belo Horizonte representando o COPAM na CPA, ocasião em que foram firmados e confirmados alguns convênios entre o Estado de Minas Gerais e alguns municípios no que se refere aos licenciamentos ambientais. Na mesma ocasião foi negado o convênio do Estado com o Município de Diamantina, em virtude de algumas irregularidades ocorridas por parte do CODEMA e daquele município. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Presidente do COPAM, Shelley de Souza Carneiro, que acabara de chegar à reunião. O Presidente saudou a todos os presentes e justificou o seu atraso na reunião. Salientou que deverá ser feita nova votação de todos os itens da presente reunião para confirmação das decisões, sob pena de nulidade. Desta forma, o Sr. Presidente passou à leitura dos itens que se referem aos processos administrativos, procedendo-se às novas votações, desta feita porém sem discussão dos assuntos. Todos os processos foram novamente aprovados da mesma forma que já havia ocorrido. O Presidente informou que o Conselheiro Franklin Otávio Coelho Mendonça justificou a sua ausência à presente reunião. O Sr. Presidente também fez comentários sobre a reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, ocorrida ontem, dia 2/12/2004, reafirmando o que já havia sido informado pelo Conselheiro Paulo Célio Catatau. Comentou ainda sobre a reunião da CPA, o que já havia sido informado pelo Conselheiro João Alves. Mencionou sobre a reunião do COPAM Central, realizada anteontem, dia 1/12/2004, em Belo Horizonte, ocasião em que ocorreram alguns debates polêmicos sobre os temas discutidos. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Arismário Lopes da Silva, presente à

187

188

189 190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208209

210

211

212213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227228

229

230

231

232

233

5

reunião, que se inscreveu no livro próprio, para se manifestar ao microfone, sendo que o mesmo citou que é empreendedor do ramo de lavra, denominado Lavras Jacó, salientando que o processo de pedido de licença do seu empreendimento já está formalizado e encontra-se no COPAM Regional do Leste, sendo que já possui a LP e a outorga de água do IGAM, mas não se sabe por que o referido processo ainda não entrou em pauta para julgamento. Alegou ainda que as condicionantes impostas pelo IEF, IGAM e FEAM foram todas cumpridas. Requereu ao final a agilidade no julgamento do processo, já que enquanto isso está impossibilitado de exercer suas atividades. Foi esclarecido pela Srta. Luciana que o processo realmente encontrase no NARC do Leste e está faltando apenas a emissão do parecer jurídico para entrar em pauta para julgamento. O Sr. Presidente solicitou que o NARC Leste examine a situação e que se o citado processo estiver em ordem, o mesmo será enviado ao COPAM estadual para aprovação da licença ad referendum, em virtude do período de férias, voltando posteriormente ao COPAM do Leste apenas para ser referendado. Em seguida pediu a palavra o Sr. Eduardo Bacelar, representante do Núcleo de Combustíveis da FEAM, para agradecer as instituições que vêm colaborando com as atividades do referido órgão, em especial ao Ministério Público, na pessoa do Dr. Leonardo Castro Maia, e também à Polícia Ambiental. Pediu a palavra o Conselheiro Marco Antônio, representante da FIEMG, que informou que está sendo instalado um empreendimento de grande porte, no ramo de frigoríficos, denominado Frigorífico Governador Valadares, cujo representante fez uma reclamação de que o técnico da FEAM ainda não fez a vistoria do local do empreendimento sob a alegação de não ter à sua disposição um veículo que possa conduzi-lo até o citado local, razão pela qual o próprio empreendedor se dispôs a custear o transporte do técnico da FEAM até o local do empreendimento. Sobre o citado caso, o Sr. Presidente solicitou ao conselheiro Marco Antônio o envio de informações, já que acompanhará a situação pessoalmente. A palavra retornou ao Sr. Presidente, que fez agradecimentos ao Conselheiro Ildon, pelos trabalhos por ele realizados, já que o mesmo está se despedindo do COPAM. Informou também o Sr. Presidente, que esteve numa reunião realizada na FIEMG, ocasião em que, a pedido do Governador do Estado, falou aos empresários, que eram mais de mil e oitocentos, sobre a política ambiental que vem sendo desenvolvida pelo Estado de Minas Gerais. Desejou a todos os conselheiros um Feliz Natal e um próspero Ano Novo. Comentou sobre os desafios para o ano de 2005, tendo em vista a nova sistemática de licenciamento imposta pela DN 74/04, que está em vigor desde o dia primeiro do corrente mês. Foi dada a palavra ao Sr. Alexandre, representante da SEMAD, que informou sobre a página do SIAM – Sistema de Informação Ambiental, onde está disponível toda a legislação ambiental brasileira existente. Lembrou também sobre a importância da participação dos conselheiros no I Encontro Estadual de Meio Ambiente. Fez uso da palavra o Conselheiro Paulo Célio (Catatau), representante do Instituto Pró Rio Doce, que solicitou ao Presidente que faça um comentário sobre a importância da criação da Agência de Bacia do Mogi Pardo para os comitês do estado e para a agilização dos processos. Comunicou ainda o conselheiro, que em janeiro próximo vindouro voltará a exercer suas atividades junto à Polícia Militar, razão pela qual não terá tanta disponibilidade para acompanhar todos os problemas ambientais de perto. Informou ainda sobre a reunião do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias, que acontecerá nos dias 13, 14 e 15, na cidade de Belo Horizonte, órgão do qual o Instituto Pró Rio Doce é integrante. A palavra retornou novamente ao Sr. Presidente, que agradeceu ao Conselheiro Paulo Célio (Catatau) pelos seus relevantes trabalhos realizados em prol do meio ambiente, salientando ainda que o Estado de Minas Gerais não abre mão dos trabalhos do citado conselheiro, onde quer que ele esteja. O Sr. Presidente comentou ainda sobre a grande importância da criação da

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentáve
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

Agência de Bacia do Mogi Pardo. Parabenizou a Fundação Relictus pela sua participação no COPAM. Foi dada a palavra à Srta. Luciana para reafirmar o convite a todos para uma confraternização de fim de ano, que se realizará na sede do NARC Leste. O Sr. Alexandre fez agradecimentos pelos trabalhos da reunião, bem como pelos trabalhos de preparação da confraternização. Encerrou-se a presente reunião, encerrando-se também a respectiva ata, que é assinada por todos os presentes. nome: Shelley de Souza Carneiro - ass.: nome:Walter Luiz Bianor Alencar - ass.: nome:João Alves Filho - ass.: nome: Leonardo Castro Maia - ass.: nome: Gilson Gonçalves dos Santos - ass.: nome: Ildon José Pinto - ass.: nome: Eleutério Augusto F. Afoumado - ass.: nome: Marco Antônio A. Diniz Rodrigues - ass.: nome: Afonso Luiz Bretas - ass.: \_\_\_\_\_ nome: Isaques Luzia Neves - ass.: \_\_\_\_\_ nome: Paulo Célio de Figueiredo - ass.: nome: Waleska Bretas Armond Mendes - ass.: nome: Gianni Marcus Pantuza Almeida - ass.: \_\_\_\_\_